

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 18/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e autoriza a submissão do documento ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Básico**, modalidade presencial, com carga horária de 160 horas, para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º - Autorizar a submissão do projeto ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 17 de novembro de 2023.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus